



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE CONTAS Nº 104 /2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF**

**Unidade** : Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/IPREV-DF  
**Assunto** : Prestação de Contas Anual  
**Exercício** : 2016

## 1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 31/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

## 2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

**TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

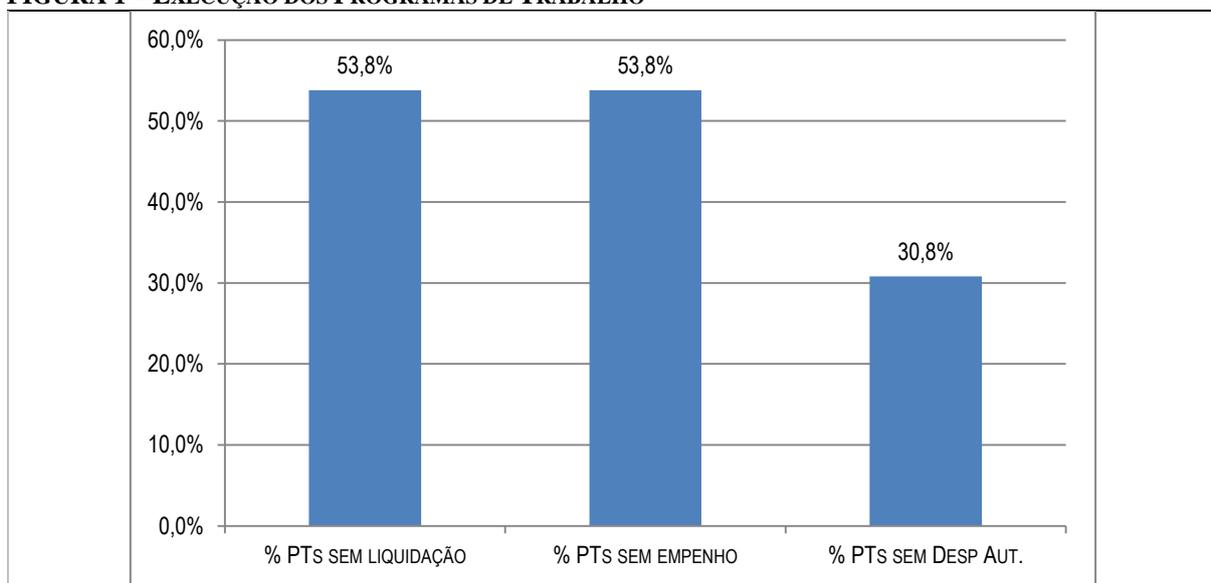
<b>Tipo Programa</b>	<b>Dot. Inicial (A)</b>	<b>Desp. Aut. (B)</b>	<b>% (B/A)</b>	<b>Empenhado (C)</b>	<b>% (C/B)</b>	<b>Liquidado (D)</b>	<b>% (D/C)</b>	<b>RPNP (E)</b>	<b>% (E/C)</b>
Operação Especial	6.154.249.301	7.403.675.146	120,3%	5.731.697.992	77,4%	5.731.625.154	100,0%	72.838	0,0%
Programa de Gestão	19.429.232	12.268.661	63,1%	8.386.780	68,4%	8.221.212	98,0%	165.568	2,0%
Programa Temático	40.000	37.459	93,6%	34.794	92,9%	31.669	91,0%	3.125	9,0%
<b>Total</b>	<b>6.173.718.533</b>	<b>7.415.981.266</b>	<b>120,1%</b>	<b>5.740.119.566</b>	<b>77,4%</b>	<b>5.739.878.035</b>	<b>100,0%</b>	<b>241.531</b>	<b>0,0%</b>



## 2.1 PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO/MICROSTRATEGY EM 09/10/2018

Verifica-se que, apesar do percentual da Despesa Autorizada empenhada ter sido de 77,4%, 53,8%, dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.

### Causa

- Inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA, de Programas de Trabalho sem prerrogativas técnicas para execução.

### Consequência

- Desperdício orçamentário pela manutenção de Dotação em Programas de Trabalho sem empenho.

### Recomendação

- Reavaliar o processo de planejamento orçamentário com vistas a não incluir Programas de Trabalho sem os elementos técnicos (Projeto Básico, Termo de Referência, etc) necessários à sua execução.

## 3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS



Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

### 3.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta em anexo no Econtas o Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016 nos seguintes termos:

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

(...)

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, nomeados pelo Senhor Governador do Distrito Federal por meio do Decreto n.º 36,66, de 10 de outubro de 2016, publicado no DODF n.º 193, de 11 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto n.º 37.980, de 27 de janeiro de 2017, publicado no DODF n.º 21, de 60 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe os incisos II e III do Art. 91 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, em reunião realizada nesta data, considerando em especial as disposições legais aplicadas aos RPPS, com unanimidade de seus membros, emite seu parecer nos seguintes termos:

A Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF - Exercício 2016, representa adequadamente em todos os aspectos relevante a posição orçamentária, contábil, patrimonial, financeira, os resultados de suas operações, as mutações e as origens e aplicações de seus recursos, e está de acordo com práticas contábeis previstas na legislação pública pertinente, exceto quanto aos itens constantes deste relatório, e considerando o acervo documental físico e digital examinados, o Conselho Fiscal recomenda a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do IPREV/DF - Exercício 2016**, pelo Conselho de Administração.

(...)



## 4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

**TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO				CLASSIFICAÇÃO DA FALHA
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES	
ESTE RELATÓRIO	ORÇAMENTÁRIA	2	ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO	1. REAVALIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM VISTAS A NÃO INCLUIR PROGRAMAS DE TRABALHO SEM OS ELEMENTOS TÉCNICOS (PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, ETC) NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.2	BENS MÓVEIS NÃO INCORPORADOS	EFETUAR O REGISTRO CONTÁBIL DOS BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO DO MPS, COM A FINALIDADE DE EVIDENCIAR O MONTANTE DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA ENTIDADE..	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.6	INEXISTÊNCIA DE QUADRO DE PESSOAL PRÓPRIO	ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO IPREV COM QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	CONTÁBIL	3.1	AUSÊNCIA DE REGISTRO CONTÁBIL DE BENS RECEBIDOS EM COMODATO	PROVIDENCIAR O REGISTRO CONTÁBIL REFERIDO NO PRESENTE SUBITEM.	MÉDIA

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 4 (quatro) falhas médias.



## 5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto no Anexo I da Portaria nº 226/2015 - CGDF, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à da Prestação de Contas Anual da Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/IPREV-DF:

**TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO**

	<b>GRAU DE EFICÁCIA</b>	<b>GRAU DE EFICIÊNCIA</b>
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	RAZOAVELMENTE EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

## 6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 12 de Novembro de 2018.

**CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**